



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PARECER N°

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 57/2025**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”, institui a Semana de Atenção à Saúde Ocular âmbito do município Pirassununga e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YYDH-M4DX-41A7-1N09>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YYDH-M4DX-41A7-1N09